



1

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.035504/2020-09

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 10.013.974/0001-63, sediado (a) Av. Dom Severino, 679, Bairro Fátima, 64-049-370, em Teresina (PI), neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**.

Entre as partes acima qualificadas é celebrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria e o processo n° 23111.035504/2020-09.

Itens repactuados:

- a) Salário - Base - Reajuste de 7,43%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 412,05;
- c) Plano de saúde - 40% de 102,64;
- d) Seguro de vida - R\$ 3,75.

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN n° 05/2017, Lei n° 13.932/2019 e MP 932/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para **R\$ 1.562.926,44** (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais, e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:



VALORES DOS ITENS DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO 2023

| REPACTUAÇÃO 2023 - UFPI PICOS - CONTRATO 01/2020 | | | | | | |
|--|---|---------|----------|----------------------------------|----------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | CBO | ÁREA | VALOR UNITÁRIO (M ²) | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | AREA EXTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 19025,85 | R\$ 1,297872 | R\$ 24.693,12 | R\$ 296.317,42 |
| 2 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 15333,9 | R\$ 3,25757 | R\$ 49.951,20 | R\$ 599.414,42 |
| 3 | AREA INTERNA SERVENTE DE LIMPEZA 40% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 1026,19 | R\$ 19,82 | R\$ 20.339,91 | R\$ 244.078,88 |
| 4 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA 20% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 2890,36 | R\$ 10,8082 | R\$ 31.239,56 | R\$ 374.874,68 |
| 14 | ENCARREGADO - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 4101-05 | 1 | R\$ 4.020,08 | R\$ 4.020,08 | R\$ 48.240,96 |
| TOTAL | | | | | R\$ 130.243,86 | R\$ 1.562.926,44 |

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2023 SÃO:

1 - 01/01/2023 A 02/02/2023 (32 DIAS) - MAJORAÇÃO DO SALÁRIO BASE, VALE - ALIMENTAÇÃO, DO PLANO DE SAÚDE E DO SEGURO DE VIDA: 1º AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO.

2 - 03/02/2023 A 30/04/2023 (88 DIAS) - MAJORAÇÃO DO SALÁRIO BASE, VALE - ALIMENTAÇÃO, DO PLANO DE SAÚDE E DO SEGURO DE VIDA: 1º AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO; VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO (CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS).

3 01/05/2023 A 31/12/2023 (240 DIAS) - MAJORAÇÃO DO SALÁRIO BASE, VALE - ALIMENTAÇÃO, DO PLANO DE SAÚDE E DO SEGURO DE VIDA: 1º AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO; VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO (CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS) E 2º AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO.



O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE 01/01/2023 CONFORME VALORES E QUANTIDADES ABAIXO:

| REACTUAÇÃO 2023 - UFPI PICOS - CONTRATO 01/2020 01/01/2023 A 02/02/2023 | | | | | | |
|--|---|---------|----------|---------------------|----------------------|----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | CBO | ÁREA | VALOR UNITÁRIO (M²) | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | AREA EXTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 19025,85 | RS 1,295596 | RS 24.649,82 | RS 26.293,14 |
| 2 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 15333,9 | RS 3,25261 | RS 49.875,17 | RS 53.200,18 |
| 3 | AREA INTERNA SERVENTE DE LIMPEZA 40% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 1026,19 | RS 19,73300 | RS 20.249,81 | RS 21.599,79 |
| 4 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA 20% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 2890,36 | RS 10,7743 | RS 31.142,01 | RS 33.218,15 |
| 14 | ENCARREGADO - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 4101-05 | 1 | RS 4.012,98 | RS 4.012,98 | RS 4.280,51 |
| TOTAL | | | | | RS 129.929,79 | RS 138.591,77 |

| REACTUAÇÃO 2023 - UFPI PICOS - CONTRATO 01/2020 03/02/2023 A 30/04/2023 | | | | | | |
|--|---|---------|----------|---------------------|--------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | CBO | ÁREA | VALOR UNITÁRIO (M²) | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | AREA EXTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 19025,85 | RS 1,294712 | RS 24.633,00 | RS 72.256,79 |
| 2 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 15333,9 | RS 3,25068 | RS 49.845,65 | RS 146.213,92 |



| | | | | | | |
|--------------|---|---------|---------|-------------|----------------------|----------------------|
| 3 | AREA INTERNA SERVENTE DE LIMPEZA 40% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 1026,19 | RS 19,72088 | RS 20.237,37 | RS 59.362,95 |
| 4 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA 20% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 2890,36 | RS 10,7678 | RS 31.123,19 | RS 91.294,70 |
| 14 | ENCARREGADO - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 4101-05 | 1 | RS 4.010,22 | RS 4.010,22 | RS 11.763,31 |
| TOTAL | | | | | RS 129.849,43 | RS 380.891,67 |

| REPACTUAÇÃO 2023 - UFPI PICOS - CONTRATO 01/2020 01/05/2023 A 31/12/2023 | | | | | | |
|---|---|------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| ITE M | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | CBO | ÁREA | VALOR UNITÁRIO (M²) | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | AREA EXTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 19025,85 | RS 1,294712 | RS 24.633,00 | RS 197.063,97 |
| 2 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 15333,9 | RS 3,25068 | RS 49.845,65 | RS 398.765,23 |
| 3 | AREA INTERNA SERVENTE DE LIMPEZA 40% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 1026,19 | RS 19,77744 | RS 20.295,41 | RS 162.363,29 |
| 4 | AREA INTERNA - SERVENTE DE LIMPEZA 20% - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 5143-20 | 2890,36 | RS 10,7849 | RS 31.172,59 | RS 249.380,70 |
| 14 | ENCARREGADO - 44 HS DE SEGUNDA A SEXTA | 4101-05 | 1 | RS 4.010,22 | RS 4.010,22 | RS 32.081,76 |
| TOTAL | | | | | RS 129.956,87 | RS 1.039.654,95 |



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 1000

PTRES: 239050

UGR: 154103

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

PLANO INTERNO: M8282G01CTN

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 78.146,32 (setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais, e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 01/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

TERESINA (PI), 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

EDITAL Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de História do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital 001 de abertura de processo seletivo de 11 de dezembro de 2023, publicado no D.O.U. de 13/12/2023, seção 3, página 105, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Marcia Bomfim de Arruda; Área de Conhecimento: História Geral e do Brasil; Resultado: Aprovada; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Janaina Bruning Azevedo; Área de Conhecimento: História Geral e do Brasil; Resultado: Classificada; Classificação: 2º lugar. Candidato (a): Valeska Bassi de Souza; Área de Conhecimento: História Geral e do Brasil; Resultado: Classificada; Classificação: 3º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RODRIGUES
Chefe do Departamento de História

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.034466/2023-41.
Dispensa Nº 152/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 37.227.097/0001-80 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do conselho da comunidade de campo grande - ms para fornecimento de pessoal para realização, por reeducandos, de serviços gerais no cidade universitária, campo grande/ms, seguindo as regras da lei 8.666/93, art. 24 e a lei de execução penal nº 7.210/84..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/02/2024 a 12/02/2025. Valor Total: R\$ 847.834,68. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 06/2020-UFMS, processo nº 23104.034865/2019-25. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Nº 06/2020-UFMS por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de fevereiro de 2024, conforme Plano de Trabalho (4568804), parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 02.02.2024. Vigência: 06.02.2024 a 06.02.2025. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e a Procuradora Chefe, Candice Gabriela Arosio, pelo MPT.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 154046

Nº Processo: 23109.012209/2023-16.
Pregão Nº 27/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.
Contratado: 08.100.954/0001-88 - GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médicos do centro de saúde, incluindo o fornecimento de peças, visando o bom funcionamento do setor e a não interrupção nos atendimentos..

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025. Valor Total: R\$ 44.749,92. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Ouro Preto Microrregião de Saúde e a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, através da Fundação Gorceix. Processo SEI nº 23109.011821/2022-82. Este acordo tem por objeto a realização de levantamento e mapeamento da presença e abundância de dípteros vetores de dengue. O presente convênio terá vigência de 08/11/2022 a 07/05/2024. 6 de fevereiro de 2024, Ouro Preto - MG.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP
Angelo Oswaldo de Araújo Santo
Prefeito de Ouro Preto
Cristovam Paes de Oliveira
Presidente Executivo da Fundação Gorceix

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação entre a INTI International University (Malásia) e a Universidade Federal de Ouro Preto.
Processo SEI nº 23109.013480/2023-61. Este acordo tem por objeto o estabelecimento do procedimento de realização de intercâmbios de docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos para cumprir atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, bem como outras atividades que sejam mutuamente acordadas por serem consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e pela INTI International University, desde que diretamente relacionadas ao objetivo do acordo firmado. O presente acordo terá vigência de 05/02/2024 a 04/02/2029.

6 de fevereiro de 2024, Ouro Preto - MG.
Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP
Prof. Dr. Joseph Lee
Vice-chanceler da INTI International University

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23109.003359/2020-88.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 66.335.928/0001-35 - RP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Alteração das subcláusulas 2.1, 2.2 e 2.3 do Aditivo Contratual nº 001/2023. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo IGP-M. Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.875,96. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.022228/2023-22, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa ROBSON S LACERDA, CNPJ 30.296.870/0001-10, acerca da imposição da penalidade de advertência, nos termos do item 9.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023. A empresa fica notificada para, querendo apresentar recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Administração da UNIPAMPA, Reitoria, Rua Melanie Granier, nº 51, Bagé/Rio Grande do Sul, CEP 96400-500. O acesso a íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA
P/ Setor de Sanções

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 69 diplomas no período de 04/01/2024 a 02/02/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 52-RDG de 20611 até 20679.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>

Pelotas, 6 de fevereiro de 2024.
URSULA ROSA DA SILVA
Vice-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23111.000676/2020-47.
Pregão. Nº 33/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 03/02/2024 e término em 03/02/2025. Vigência: 03/02/2024 a 03/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.025.027,18. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 29/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23111.064297/2019-56.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 10.013.974/0001-63 - SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.035504/2020-09.. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.562.926,44. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23111.015223/2020-31.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.043749/2020-09.. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.804.560,48. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.020911/2023-56
Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3233.6960 - eqa@furg.br
Matérias/Disciplinas: Bioquímica de Alimentos I; Bioquímica de Alimentos II; Bioquímica de Micro-Organismos; Tópicos Especiais em Engenharia Bioquímica.
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
Titulação Exigida: Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos; ou Doutorado em Engenharia de Alimentos; ou Doutorado em Ciência de Alimentos; ou Doutorado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; ou Doutorado em Bioengenharia; ou Doutorado em Engenharia Química; ou Doutorado em Bioquímica e Bioprospeção; ou Doutorado em Biotecnologia.
Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.
Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.
Remuneração: R\$ 7.799,54
Taxa de Inscrição: R\$ 90,00
Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.
Processo nº 23116.020918/2023-78
Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito - FADIR - Telefone: (53) 3233.6678 - fadir@furg.br

Matérias/Disciplinas: Direito Constitucional; Direitos Humanos; Direito Internacional Público; Direito Tributário e Aduaneiro; Ciência Política; Políticas Públicas; Metodologia Científica.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
Titulação Exigida: Graduação em Direito; ou Graduação em Relações Internacionais; com Mestrado na área de Ciências Humanas; ou Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.
Número de Vagas: 2 vagas para o Campus de Santa Vitória do Palmar/RS.

